

## Convocatória de artistas cearenses para o Festival Acordes do Amanhã - #MúsicasQueAbraçam

### 1. Apresentação do Festival

Quanto de afeto cabe num abraço? Como esse gesto de carinho pode silenciar dores e renovar esperanças? Que revolução o abraçar pode revelar? Na obra “O Livro dos Abraços”, Eduardo Galeano (1940 - 2015) foca na emoção e na beleza dos pequenos momentos para avançar e, a partir da memória pessoal, falar também da memória coletiva e da história do povo latino-americano. Do microcosmo de um encontro, o autor amplia o olhar para falar das teias que compõem a tessitura de uma sociedade que pode, sim, se entender coesa. O Festival Acordes do Amanhã também acredita que num gesto de carinho pode caber a transformação de um tempo. Em 2021, o evento assume o tema “#MúsicasQueAbraçam”, um convite a buscar aconchego nesse tempo difícil.

Ao longo das quatro edições anteriores do Acordes do Amanhã, a missão que agora ganha forma de abraço já vinha sendo construída a muitas mãos e vozes. “Sons que transformam”, “Somos música”, “Música para todxs” e “Fica em casa” foram os temas que sedimentaram a trajetória de um festival que é um forte vínculo entre arte, público e cidade. De 2017 até aqui, o projeto fincou a bandeira da música como princípio, caminho e ponto de chegada para ampliar o presente e mirar num futuro mais poético e sonoro. Se nas três primeiras edições, as praças, escolas, terminais de ônibus, hospitais e outros espaços públicos foram o palco desse show, em 2020, as redes sociais abrigaram essa história diante da necessidade de isolamento social em meio à pandemia de Covid-19.

Nesta quinta edição, ainda num contexto de manutenção dos cuidados, o ambiente virtual será novamente a casa do Festival. A aparente distância que as telas revelam, entretanto, serão superadas na força de um abraço sonoro que não é, de forma alguma, frio e distante. A quinta edição do Acordes do Amanhã propõe acalanto em meio a um período tão desafiador e cheio de descaminhos que seguem revelando dores e impulsionando recomeços para muitos de nós.

Nesse sentido, o evento realizado pela Quitanda Soluções Criativas propõe um novo capítulo, ainda vivendo as potencialidades das redes com programação que agrega 100 artistas em apresentações exibidas de modo on-line. Com line-up montado por meio de convocatória, o evento se coloca, por mais um ano, como essa plataforma para os artistas acessarem diferentes públicos e articularem novos passos com a possibilidade de uma ajuda de custo e a construção de redes entre diferentes atores do cenário cultural.

A proposta da convocatória é contemplar as multiplicidades que compõem a produção musical no Estado do Ceará. Do jazz ao rock, do regional ao universal, da canção ao instrumental: o Festival busca reunir diferentes trajetórias de vida atravessadas pela arte em seu sentido mais bonito e sensorial.

O Festival Acordes do Amanhã é apresentado pela Enel, pela Plataforma Sinfonia do Amanhã e pelo Governo do Estado do Ceará, com apoio institucional da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, via lei de incentivo à cultura. O Festival tem realização da Quitanda Soluções Criativas e do Instituto BR Arte. A produção é da Cinco Elementos Produções e a produção executiva é da Marco Zero Produções.

## 2. Do objetivo

**2.1** Esta convocatória tem como objetivo selecionar 100 artistas cearenses para compor a programação do Festival Acordes do Amanhã #MúsicasQueAbraçam por meio da realização de lives em formato de pocket show com, no mínimo, 30 minutos. A live será realizada em múltiplos canais, sendo eles, a rede social do próprio músico a partir da escolha da plataforma (Instagram, Facebook ou Youtube) com maior engajamento do artista, e nos canais das instituições realizadoras do festival.

**2.2** Para garantir a unidade das ações do Festival, os 100 artistas selecionados vão receber material de divulgação para as redes sociais com as marcas do evento, além de um breve roteiro da live que será padrão para todos os participantes. Cabe ao evento a elaboração de uma “moldura” padrão que será utilizada na live e vai reunir as informações sobre o festival e as marcas parceiras. Além disso, é fundamental o engajamento dos artistas nas divulgações das ações e nas live shows, que ocorrerão nos dias **01 e 15 de setembro de 2021**.

**2.3** É de responsabilidade dos artistas aprovados garantir a boa execução da apresentação, devendo o mesmo possuir internet que suporte a transmissão da live show sem interrupções.

**2.4** O não atendimento ao item 2.3, se caracterizará como não entrega do produto, devendo o artista realizar outra apresentação em substituição, com data e horário a ser informado pela produção.

## 3. Das condições de participação

**3.1** Podem se inscrever artistas cearenses ou residentes no Ceará;

**3.2** Idade mínima de 18 anos;

## 4. Do valor do apoio

4.1 Os artistas selecionados vão receber ajuda de custo de R\$ 1 mil;

4.2 O pagamento será feito em até 30 dias após apresentação e está condicionado ao atendimento dos itens 4.3 e 4.4;

4.3 Os artistas deverão apresentar link ou arquivo da apresentação na íntegra como prestação de conta, a entrega está condicionada ao pagamento;

4.4 O Pagamento será feito desde que o artista não possua nenhuma pendência de entrega de documentação;

4.5 O projeto acontece por meio de Lei de Incentivo Estadual, sendo assim, ao final do projeto a instituição realizadora precisa apresentar prestação de contas junto a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e a empresa patrocinadora. Caso os artistas selecionados não apresentem toda a documentação para pagamento até 30 dias após sua apresentação, impossibilitará a prestação de contas e ocasionará na devolução da ajuda de custo para a secretaria.

## 5. Das inscrições

5.1 As inscrições serão realizadas pelo site do Festival Acordes do Amanhã ([www.festivalacordesdoamanha.com.br](http://www.festivalacordesdoamanha.com.br)) entre os dias **06/08/2021 a 20/08/2021** (até as 23 horas e 59 minutos). Não serão aceitas inscrições por outros meios;

5.2 Os artistas precisam enviar um release/conceito da atração, uma bio do artista, 3 fotos em alta resolução, repertório do show (com a obrigatoriedade de 60% das músicas do repertório serem autorais), um link com alguma apresentação filmada do artista de até 5 minutos, Carteira de Identidade - RG e Declaração de Concordância, conforme Anexo I desta convocatória e disponível para download no site;

5.3 Todos os campos do formulário de inscrição devem ser rigorosamente preenchidos. Inscrições incompletas não serão aceitas e os candidatos serão desclassificados.

5.4 Após selecionados, os artistas deverão assinar e entregar documentação para participação, elaborados a partir das diretrizes apontadas no edital;

5.5 A grade de programação será montada exclusivamente pela produção do festival. Ao assinar a “DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DA CONVOCATÓRIA”, o artista/grupo se coloca à disposição para realizar a apresentação dentro do período de realização do festival – 01 a 15 de setembro de 2021, em dia e horário a ser definido pela produção.

**5.6** Mudanças e ajustes na grade de programação caberá apenas a produção do Festival.

## **6. Do conteúdo e da avaliação da proposta**

**6.1** Os artistas serão avaliados por banca formada por profissionais da linguagem musical. O critério de seleção considera pontos como:

- Atendimento pleno ao edital;
- Diversidade cultural;
- Análise da proposta de repertório (que deve ser 60% autoral).

## **7. Da divulgação do resultado e premiação**

**7.1** Resultado será divulgado no dia **27 de agosto de 2021**;

**7.2** Artistas selecionados que desistam da participação do festival deverão apresentar antecipadamente declaração de desistência escrita;

## **8. Da Formalização**

**8.1** Após divulgação do resultado a produção do festival entrará em contato com os artistas selecionados, por meio de endereço eletrônico informado no ato da inscrição, para o envio dos documentos necessários para contratação.

**8.2** O recebimento da documentação física acontecerá no escritório da Quitanda Soluções Criativas. Os artistas serão atendidos por agendamento, seguiremos todas as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) para evitar a propagação do coronavírus.

**8.3** Artistas que não residam em Fortaleza ou região metropolitana deverão enviar a documentação via correios.

**8.4** Artistas que não apresentem a documentação de contratação até a data da sua apresentação serão desclassificados.

**8.5** A conta bancária para o recebimento da ajuda de custo, em caso de grupos, deverá ser em nome do representante nomeado na Declaração de representação.

**8.6** Para formalização deverá ser apresentada a seguinte documentação em modelo a ser disponibilizado pela equipe do festival:

### Artistas Solo:

- Carta de Exclusividade autenticada;
- Autorização de uso de imagem;
- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Recibo.

### Duplas e/ou Grupos:

- Declaração de representação;
- Carta de Exclusividade autenticada;
- Autorização de uso de imagem de todos os integrantes;
- Cópia do RG e CPF de todos os integrantes;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Recibo.

## 9. Do período de realização

9.1 – O Festival será realizado do dia **01 a 15 de setembro de 2021**.

## 10. Disposições gerais

**10.1** - Ao participar do evento, o artista concorda com a exibição de sua live show nos canais das instituições realizadoras e parceiras do Festival;

**10.1.1** - Ao participar do evento, o artista assume integral responsabilidade em relação a veracidade da detenção do conteúdo autoral por ele apresentado, bem como assume integral responsabilidade por eventual violação de direito autoral e conexo decorrente de sua apresentação artística;

**10.2** - Ao participar do evento, o artista está permitido o uso de sua imagem e som para outras ações e divulgações do Festival Acordes do Amanhã em diferentes meios;

**10.3** – Artistas que realizarem a inscrição para propostas de apresentações em grupo serão os responsáveis pelos protocolos sanitários de prevenção ao coronavírus, devendo seguir rigorosamente todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

**10.4** - Não cabe recurso em nenhuma instância desse processo seletivo;

**10.5** - O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e de eventuais documentos encaminhados;

**10.6** - No ato da inscrição, o (a) proponente concorda com os termos da convocatória;

**10.7** - Se constatadas quaisquer inconsistências nas informações e na documentação apresentada, o (a) proponente será desclassificado;

**10.8** – Não é permitido a utilização de material gráfico que não seja produzido e aprovado pelo festival, bem como, a associação à marcas e/ou instituições que não façam parte da realização do evento.

**10.9** – Dúvidas entrar em contato através do endereço de e-mail: [acordesdoamanha@gmail.com](mailto:acordesdoamanha@gmail.com) ou telefone (85) 3235-4063.

## ANEXO I -

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DA CONVOCATÓRIA

Eu, **(nome completo)**, inscrito (a) sob CPF nº **(XXX.XXX-XX)** representante/integrante do artista/grupo **(nome do artista/grupo)**, inscrito na Convocatória de artistas cearenses para o Festival Acordes do Amanhã - #MúsicasQueAbraçam, que tem como objetivo SELECIONAR 100 ARTISTAS CEARENSES PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL ACORDES DO AMANHÃ POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE LIVES EM FORMATO DE POCKET SHOW COM, NO MÍNIMO, 30 MINUTOS, conforme inscrições abertas no dia 06/08/2021 no site [www.festivalacordesdoamanha.com.br](http://www.festivalacordesdoamanha.com.br), declaro que estou de acordo com todas as condições informadas na convocatória e que atendo a todos os requisitos solicitados.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de agosto de 2021.

---

Assinatura do Declarante